

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº. 35.132 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro/2025;

## RESOLVE:

Art.1°.-Incorpora a remuneração do **Sr. Haroldo Jose Lucredi, Médico Vascular** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 à 09/02/2025:

- I 02% referente à Gratificação Bienal;
- II Totalizando 14% Incorporado da Gratificação Bienal.

Art.2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

FLAVIA ZANCHETTA MARIA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Jannes

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS